

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Ensino Superior realizado pelo Campus de Goiânia – ESEFFEGO.

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Campus acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 12/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Campus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Campus Universitário, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Campus de Goiânia – ESEFFEGO da Universidade Estadual de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2015.

**ALINE CRISTIANE MONTEIRO DE ALMEIDA**

*Presidente da CEPSS*

*Campus de Goiânia - ESEFFEGO*